

W. J. 01

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2017
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 15/2017**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires
Monteiro, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 30 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II - ORDEM DO DIA_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

192 - 79ª Volta a Portugal em Bicicleta / Proposta de Patrocínio

Presente uma proposta de "Contrato de Patrocínio" a celebrar entre a empresa Podium SA e o Município de Boticas, que estabelece os termos e condições relativos à realização de uma partida em Boticas de uma etapa da "79ª Volta a Portugal em Bicicleta", a ter lugar no dia 9 de Agosto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como à divulgação que a mesma representa para o concelho de Boticas, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Contrato de Patrocínio, no valor de Trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), acrescido de IVA à taxa de 23% e a que corresponde o Compromisso n.º 1850. _____

193 - Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição de Subsídio Pontual

Presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio pontual ao Grupo Desportivo de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA Assunto: Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição*



de Subsídio Pontual. No seguimento do solicitado pelo Grupo Desportivo de Boticas em ofício (reg. 2254, de 21 junho.), cujo objeto se consubstancia no pedido de apoio financeiro para a cobertura de despesas com eventos extras, nomeadamente eventos desportivos não incluídos no Programa de Desenvolvimento Desportivo, os quais se traduzem em torneios e participação em encontros distritais e nacionais de andebol jovem e atletismo, organização do evento jogos sem fronteiras – Galaicos 2017 para crianças dos 4 aos 18 anos. E tendo em consideração: 1. O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras, do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2. A alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; 3. O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; 4. O estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5. As atividades diárias desenvolvidas por esta Associação, bem como, o interesse municipal da participação destes atletas nos torneios referidos; 6. Que o apoio pretendido

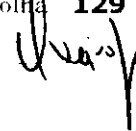
em nada colide com o apoio estabelecido no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em vigor;7.A informação dos Serviços Jurídicos deste Município e que desta proposta faz parte integrante;8.À despesa corresponde o compromisso nº 01788; Propõe-se: A atribuição de um subsídio pontual de 15 000,00 (quinze mil euros) para a cobertura das despesas referidas, devendo o Grupo Desportivo apresentar relatório final da efetiva realização das despesas, bem como, da afetação das verbas aos eventos mencionados. Boticas, 17 de julho 2017. O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada, e tendo concordado com o conteúdo da mesma deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no valor de Quinze mil euros (15.000,00€), ao Grupo Desportivo de Boticas, a que corresponde o Compromisso nº 1788. _____

194 – Ecomuseu de Barroso – Museu Rural de Boticas / Oferta de Máquina de Costura Singer

Na sequência do contacto do senhor Armando Jorge Monteiro, natural da freguesia de Boticas e Granja e residente nos Estados Unidos da América, foi por este manifestada a intenção de oferecer ao Município uma máquina de costura, marca Singer, de fabrico americano e com cerca de 180 anos, com vista a integrar a colecção do Museu Rural de Boticas. ____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e



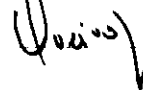
deliberou, por unanimidade, congratular-se com a oferta de uma máquina de costura marca Singer e integrá-la na exposição permanente do Ecomuseu de Barroso - Museu Rural de Boticas, devidamente identificada com o nome do doador, o senhor Armando Jorge Monteiro. _____

**195 - Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas /
Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro**

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO À FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE BOTICAS. Solicitou a Comissão da Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas (reg. 2461, de 12/jul.) um apoio financeiro ao Município de Boticas, para a realização das festas em honra de Nossa Senhora da Livração, a decorrer em Boticas, entre os dias 14 e 20 de agosto 2017. Assim e considerando: 1) A importância das festividades, em honra de Nossa Senhora da Livração, para a população residente e para os emigrantes naturais do Concelho de Boticas; 2) Que aquelas festividades, que ocorrem na sede do Concelho, constituem-se como uma das mais importantes na região do Alto Tâmega, sendo uma referência naquela região; 3) Que as mesmas atraem um número significativo de visitantes durante o período festivo, sejam residentes e emigrantes do concelho, bem como, provenientes de outros concelhos vizinhos; 4) Que é do interesse do Município de Boticas manter a realização das festividades nos*

mesmos moldes dos anos anteriores, de forma a manter e até atrair mais pessoas durante aquele período; 5) Que as mesmas contribuem decisivamente para a dinamização da economia local; 6) Que os custos inerentes à realização das atividades integradas naquelas festividades são significativos; 7) Que a Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas, não possui recursos financeiros suficientes para suportar a totalidade desses custos; 8) Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"; 9) O disposto no n.º 1, e alínea f) do n.º 2, do artigo 3.º do "REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, SOCIAIS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS". Assim, tendo em conta o referido anteriormente bem como a estimativa dos custos que a realização das festividades em honra da Nª Sra. da Livração representam, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro àquela entidade no valor de cinquenta e sete mil euros (57.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 1849. Câmara Municipal de Boticas, 17 de julho de 2017. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo um apoio financeiro no



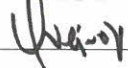
valor de cinquenta e sete mil euros (57.000,00€) à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas e a que corresponde o Compromisso nº 1849. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

196 - Mapa de Reporte Referente ao mês de junho de 2017 / Aprovisionamento

De acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 49 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento do Estado), referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****197 - Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Encontro / Convívio**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo" - Encontro/Convívio No âmbito do Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo", desenvolvido pelo Município, dirigido a pessoas com 55 anos ou mais, no qual são desenvolvidas diversas atividades, tais como: Ações de Informação/Sensibilização, Atividade Física e Desportiva, Natação, Introdução à Informática, Ações de Alfabetização, Ações de Animação e Expressão Plástica, sendo o objetivo a promoção do envelhecimento ativo, criando condições que permitam a participação e a capacitação individual, num processo continuo do seu reconhecimento. Assim, e na continuidade do mesmo, irá realizar-se um encontro-convívio com todos os participantes, no dia 21 de julho no Boticas Parque - Natureza e Biodiversidade, no lugar da Relva, de modo a proporcionar momentos de convívio/lazer entre os participantes, aos quais será oferecido um lanche. A despesa em causa tem cabimento orçamental através dos compromissos n.º(s) 1848 e 1851. À consideração superior, Município de Boticas, 17 de julho de 2017 A Chefe de Divisão (Dr.ª Teresa Cristina Pinto)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação, e tendo em conta a importância do projeto para a população sénior do Concelho, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, autorizando a realização das despesas necessárias a sua concretização, a que correspondem os Compromissos n.º(s) 1848 e 1851. _____

**DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****198 – Aquisição de um Prédio Rústico / PAVT – Povoado das Batocas**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio rústico a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Assunto: Aquisição de um prédio rústico; No âmbito do projeto PAVT, verifica-se a necessidade de aquisição de área de uma parcela de terreno cuja integração no mesmo se considera de extrema importancia (Povoado das Batocas). Nesse sentido, proponho a aquisição de um prédio rústico e árvores com a área de 1.731 m², inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ardãos e Bobadela sob o artigo 11427 (artigo 5992 da extinta freguesia de Ardãos) pertencente aos senhores Isabel Medeiros Fernandes Tomé, NIF 182871940 e José Barros Medeiros, NIF 211956511. Após visita ao local, e tendo em conta o preço do metro 2 aplicavel a esta zona do Municipio, proponho a V. Exa., a aquisição da referida área e respetivas árvores daquele prédio, pelo preço de 3.565,00 € à S.^a Isabel Medeiros Fernandes Tomé e pelo preço de 3.062,50 € ao Sr.^o José Barros Medeiros. Nº Compromisso: 01713; Município de Boticas, 28 de junho de 2017; O Chefe da DGAT; (Óscar Lucas, Eng.^o Civil)."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor

da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio rústico em causa à senhora Isabel Medeiros Fernandes Tomé, pelo valor proposto (3.565,00 €) e ao senhor José Barros Medeiros, pelo valor proposto (3.062,50 €), a que corresponde os compromissos nº 1713 e 1785. _____

U. V. V.

OUTROS ASSUNTOS

199 - Empreitada de "Espaço Intergerações e Casa das Associações" - Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo Para Apresentação de Propostas

Presente uma informação do Júri do concurso através da qual é dado conhecimento da aceitação parcial, por parte dos projectistas responsáveis, dos erros e omissões apresentados pelos interessados e ainda da consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada "Espaço Intergerações e Casa das Associações" / Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo para apresentação de propostas; Considerando os erros e omissões apresentados pelos interessados, bem como a adequada análise oportunamente efetuada por parte do projetista responsável, informa-se que os mesmos foram parcialmente aceites, conforme e-mails em anexo. Assim, e atendendo a que o prazo para apresentação de propostas suspendeu desde o termo do quinto sexto até à publicitação da decisão, propõe-se a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até às 17:30 horas do dia 31 de julho e a sua abertura no dia útil imediatamente seguinte. Nestas condições, deverá a Câmara Municipal aceitar a decisão do projetista, bem como a referida prorrogação do prazo para apresentação de propostas, devendo ser notificados todos os interessados que adquiriram as peças do procedimento e juntar os erros e omissões e respetiva prorrogação às peças*

concurrais. Município de Boticas, 17 de julho de 2017. O Júri; (Eng.º Óscar Lucas); (Sr. Américo Baia); (Engª. Ana Cadime)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a decisão dos projectistas responsáveis e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas conforme indicado na referida informação. _____

200 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e o Regimento de Infantaria n.º 19

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Boticas e o Regimento de Infantaria n.º 19, a qual tem por objeto a definição dos termos de colaboração entre as partes para a vigilância florestal no concelho, durante o período crítico, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a realização das despesas que o mesmo envolve, a que corresponde o compromisso n.º 1856 e o valor global de Sete mil, cento e sessenta euros (7.160,00 €). _____

OUTROS**201 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

